



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 028/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí – CODEMA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 184/2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de – CODEMA, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo e pela Constituição Federal vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o exercício 2026/2028 de acordo com a Lei Municipal nº 184/2020, de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: BRUNO SELVIRIO PEREIRA SOUSA, CPF nº *57.97*.63-**.

Suplente: REBECA DE SOUSA SILVA, CPF nº ***145453**.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: MARCOS AURELIO RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR, CPF nº *09.88*.33-**.

Suplente: VANDERLENE ARLETE DA SILVA, CPF nº *12.63*.63-**.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: VANDERLAN FRANCISCO ALVES, CPF nº *15.92*.73-**.

Suplente: IRINALDO FRANCISCO OLIVEIRA, CPF nº *45.82*.03-**.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: FABIANA DE SOUSA MIRANDA, CPF nº *23.70*.03-**.

Suplente: WALKIRIA IRACEMA DE SOUSA ALENCAR, CPF nº *70.64*.13-**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: MAISA DOMITILIA FIALHO ALENCAR, CPF nº *42.96*.*93-**.

Suplente: ELIENE ANTONIA DA SILVA, CPF nº *23.68*.*90-**.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: LUIS SOUSA ALENCAR, CPF nº *56.212.79*.-5*.

Suplente: FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA, CPF nº *83.63*.*04-**.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA EVANGÉLICA)

Titular: DELMA FRANCISCA DE JESUS, CPF nº ***260013**.

Suplente: JOSÉ IVAN DE CARVALHO, CPF nº *51.25*.*83-**.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

Titular: TEODORO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº *60.2**.*583-**.

Suplente: ANA MARLENE PEREIRA SOUSA, CPF nº *67.27*.*43-**.

REPRESENTANTE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS

Titular: FRANCISCO LOURIVAL MIRANDA FILHO, CPF nº *12.67*.*03-**.

Suplente: JOÃO PAULO LEAL, CPF nº *36.99*.*73-**.

- REPRESENTANTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS

Titular: DEBORA MAILA DE ANDRADE, CPF nº *40.75*.*66-**.

Suplente: JESSICA ALVES DE ALMEIDA CARRILHO, CPF nº *68.12*.*73-**.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MAIO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA

GONCALVES:0648362
0357

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.05.06 11:36:15
-03'00'

Id:167C5286D5404C5A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 143 de 01/03/2021 e da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) EDIMILSON PEREIRA MAIA, portador(a) da cédula de identidade nº 3.498.064-SSP/PI, CPF. 112.753.608-74, no cargo comissionado de **Assessor Especial** do quadro de DAS 10.0-AE, de conformidade com os arts. 34, 48 e Anexo I da Lei nº 143, de 01/03/2021, que se acha vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 04 de maio de 2026.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:05D510E272C8505A



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 - Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito - PI
E-mail: camarademh@yahoo.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.

CONTRATO Nº 010/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

CONTRATADO: JOSE ANADILSON DE SOUSA, CNPJ sob o nº 11.022.853/0001-40.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

DO PREÇO: R\$ 22.746,50 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e seis reais cinquenta centavos).

RECURSO: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

JULIO ANTONIO DE SOUSA
Assinado de forma digital por JULIO ANTONIO DE SOUSA
ARRAIS:29049011837

JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI

Id:0047FB00FCA05066



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 - Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito - PI
E-mail: camarademh@yahoo.com

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

DISPENSA Nº 007/2026

JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 010/2026, dispensa nº 007/2026, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa JOSE ANADILSON DE SOUSA, CNPJ Nº 11.022.853/0001-40, para **Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI**, pelo valor de R\$ 22.746,50 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e seis reais cinquenta centavos), a ser pago no fornecimento/execução dos materiais/serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 06 de maio de 2026.

JULIO ANTONIO DE SOUSA
Assinado de forma digital por JULIO ANTONIO DE SOUSA
ARRAIS:29049011837

JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI

Id:05D510E272C85104



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeirao@gmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



DECRETO Nº 028/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí - CODEMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 184/2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de - CODEMA, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo e pela Constituição Federal vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o exercício 2026/2028 de acordo com a Lei Municipal nº 184/2020, de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: BRUNO SELVIRIO PEREIRA SOUSA, CPF nº *57.97*.63-**, Suplente: REBECA DE SOUSA SILVA, CPF nº ***145453**.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: MARCOS AURELIO RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR, CPF nº *09.88*.33-**, Suplente: VANDERLENE ARLETE DA SILVA, CPF nº *12.63*.63-**.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: VANDERLAN FRANCISCO ALVES, CPF nº *15.92*.73-**, Suplente: IRINALDO FRANCISCO OLIVEIRA, CPF nº *45.82*.03-**.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: FABIANA DE SOUSA MIRANDA, CPF nº *23.70*.03-**, Suplente: WALKIRIA IRACEMA DE SOUSA ALENCAR, CPF nº *70.64*.13-**.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
3620357

1/2

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiragrande@hotmail.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: MAISA DOMITILIA FIALHO ALENCAR, CPF nº *42.96*.93-**.
Suplente: ELIENE ANTONIA DA SILVA, CPF nº *23.68*.90-**.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: LUIS SOUSA ALENCAR, CPF nº *56.212.79*-5*.
Suplente: FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA, CPF nº *83.63*.04-**.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA EVANGÉLICA)

Titular: DELMA FRANCISCA DE JESUS, CPF nº ***260013**.
Suplente: JOSÉ IVAN DE CARVALHO, CPF nº *51.25*.83-**.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

Titular: TEODORO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº *60.2**583-**.
Suplente: ANA MARLENE PEREIRA SOUSA, CPF nº *67.27*.43-**.

REPRESENTANTE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS

Titular: FRANCISCO LOURIVAL MIRANDA FILHO, CPF nº *12.67*.03-**.
Suplente: JOÃO PAULO LEAL, CPF nº *36.99*.73-**.

REPRESENTANTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS

Titular: DEBORA MAILA DE ANDRADE, CPF nº *40.75*.66-**.
Suplente: JESSICA ALVES DE ALMEIDA CARRILHO, CPF nº *68.12*.73-**.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE
 SOUSA
 GONÇALVES-0648362
 0357

Assinado de forma digital
 por DOUGLAS FILIPE SOUSA
 GONÇALVES-06483620357
 Data: 2026.05.06 11:36:15
 03707

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
 Prefeito Municipal

2/2

Id:15190D0E77B64E9A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
 CNPJ nº: 01.612.589/0001-87



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 002/2026)

Município de Nova Santa Rita-PI

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, conforme lista publicada EM ANEXO, os (as) candidatos(as) **classificados(as)** no **Teste Seletivo Simplificado**, para **comparecimento presencial** a fim de entrega de documentação e demais providências para contratação temporária, nos termos do edital.

Local: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO PROCÓPIO, S/N - CENTRO

Prazo: Conforme o disposto no art. 14, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, que regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí

Horário: 08h:00 às 12h:00

Sector responsável: SETOR PESSOAL/RH

Contato (telefone): 89 99415-0777

O(s) candidato(a) deverá comparecer munido(a) dos documentos originais e cópias legíveis, preferencialmente organizados na ordem abaixo. A não apresentação no prazo/horário estabelecidos, bem como a incompletude documental, poderá implicar desclassificação/eliminação, conforme regras do edital.

1) Documentos pessoais (obrigatórios)

1. Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH).
2. CPF.
3. Título de eleitor.
4. Comprovante de quitação eleitoral (última eleição).
5. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, quando aplicável).
6. Certidão de nascimento ou casamento (conforme estado civil).
7. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias).
8. 01 foto 3x4 recente (se exigido pelo setor de RH).

2) Documentos trabalhistas/cadastrais

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital: imprimir tela com nº e série/identificação).
10. Número do PIS/PASEP ou NIT (cartão, extrato FGTS, CTPS ou documento equivalente).
11. Dados bancários (conta corrente) para recebimento – banco/agência/conta (comprovante).

3) Escolaridade e habilitação exigidas no cargo

12. Diploma/Certificado de escolaridade exigida no cargo + histórico escolar (quando aplicável).
13. Registro no conselho de classe (quando exigido: ex. CRM, COREN, CRESS, CRP, OAB etc.) + comprovante de regularidade/anuidades (se aplicável).
14. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando exigida) dentro do prazo de validade e categoria compatível.

4) Certidões e declarações

15. Certidão negativa/positiva com efeitos de negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).
16. Certidão negativa/positiva com efeitos de negativa de antecedentes criminais (Justiça Federal).
17. Declaração de não acumulação de cargo/emprego/função pública (ou declaração de acumulação lícita, se for o caso).
18. Declaração de bens e valores (ou declaração de imposto de renda, quando solicitada).

Nova Santa Rita-PI, 06 de maio de 2026.

HELI MARQUES DE
 CARVALHO-00830345361

Assinado de forma digital por HELI
 MARQUES DE CARVALHO-00830345361
 Data: 2026.05.06 09:20:12 -03'00'

Prefeito Municipal
 Nova Santa Rita-PI

LISTA DE CONVOCADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 002/2026)

MEDICO CLINICO GERAL – 20H
FÁTIMA LUIZA SOUSA COELHO

Id:0B6226C3E8F04E78



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PC: SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CONTRATO 012/2025
 ADITIVO Nº 015/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA IPLENA GESTÃO LTDA E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI.

CONTRATANTE: O Município de VÁRZEA BRANCA- PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA- Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO – A empresa IPLENA GESTÃO LTDA, estabelecida na Avenida Homero Castelo Branco - nº 2275, Sala CD, Ininga - Teresina - PI, CNPJ nº 57.985.603/0001-07, neste ato representado por seu sócio administrador Delmira Paulo Cronemberger, brasileira, empresária, inscrita no CPF: 420.960.143-87.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente Termo de aditivo, tem por finalidade PRORROGAR o Contrato até o dia 27 de fevereiro de 2027, na forma do art. 107, da Lei 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, no que não conflitar com o presente Aditivo, convalidando os seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025.

Várzea Branca-PI, 27 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO
 ALVES PAES LANDIM
 30428377353
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL